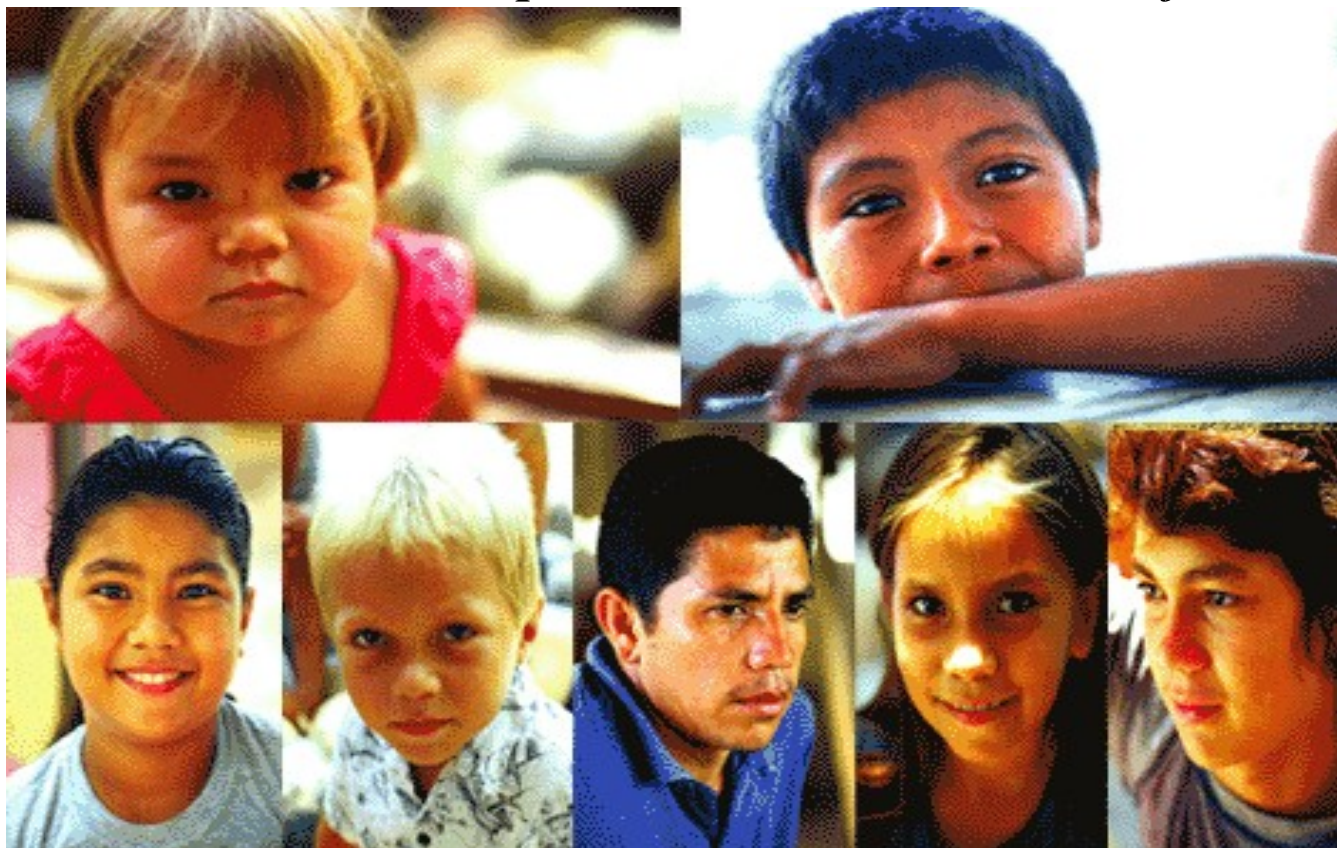


PRONAF

Financiamento do Desenvolvimento Rural pelo Fortalecimento da Agricultura Familiar – a experiência brasileira do Pronaf .



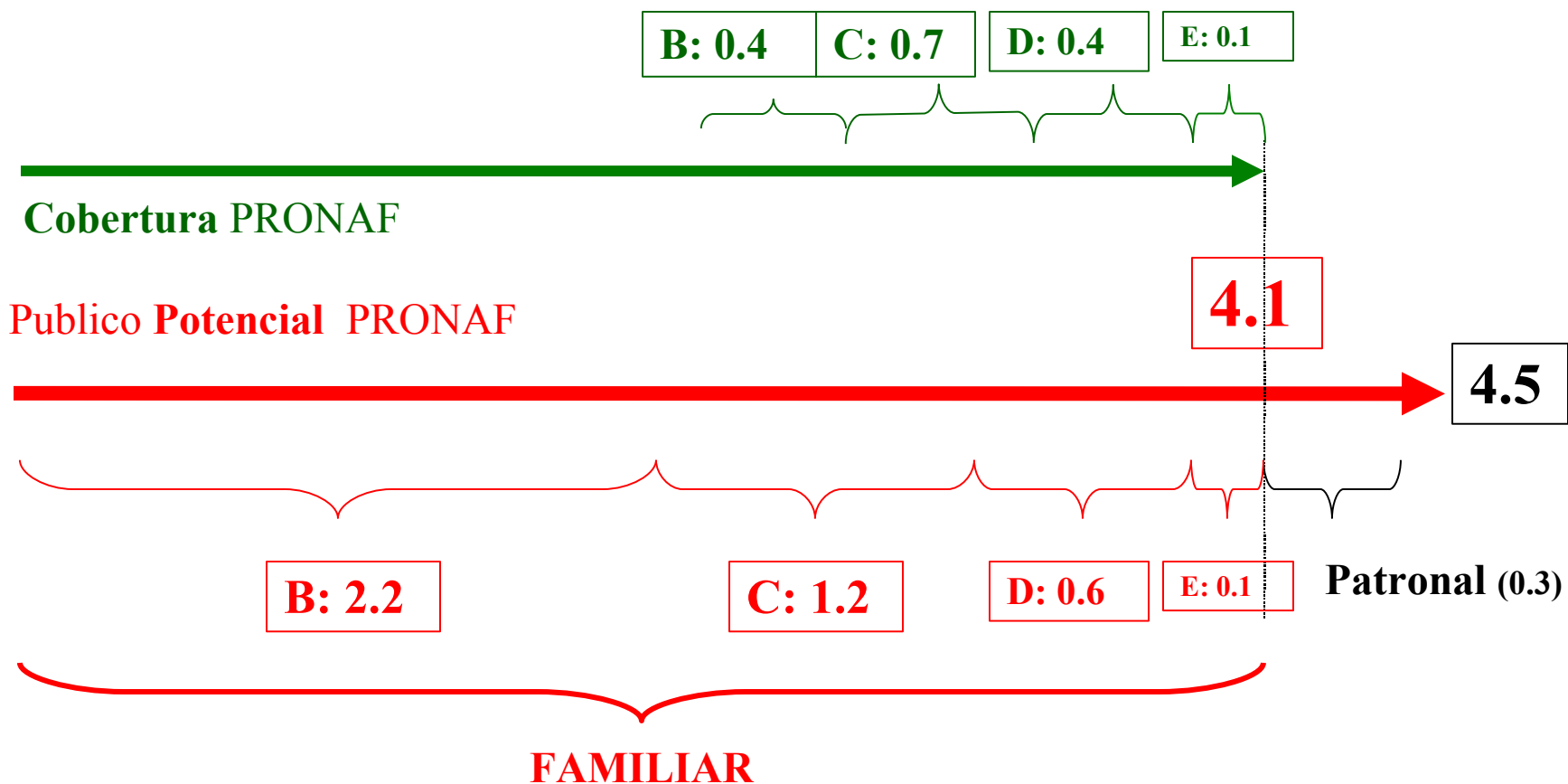
Secretaria da
Agricultura Familiar

Ministério do
Desenvolvimento Agrário





A diversidade da Agricultura familiar





Perfil da Agricultura Familiar

CATEGORIAS	Estab. Total	% Estab. s/ total	% Área s/ total	% VBP s/ total	RT US\$/ Há
FAMILIAR	4.139.369	85,17	30,48	37,91	34
Tipo A	406.291	8,36	6,83	19,16	90
Tipo B	993.751	20,45	9,56	11,11	34
Tipo C	823.547	16,95	5,15	3,57	20
Tipo D	1.915.780	39,42	8,94	4,06	2
PATRONAL	554.501	11,41	67,88	60,97	15
BRASIL	4.859.864	100,00	100,00	100,00	21



Perfil da Agricultura Familiar

Regiões	Total de Estab.	% s/ total	Área Total (ha)	% s/ total		
Brasil	3.815.533	100	69.142.096	100		
Norte	375.385	10	15.166.229	22		
Nordeste	1.983.950	52	24.574.110	36		
Sudeste	518.218	14	10.657.243	15		
Sul	809.559	21	12.727.817	18		
C.-Oeste	128.421	3	6.016.697	9		



Perfil da Agricultura Familiar

CATEGORIAS	Número de Pessoas Ocup.	Pess. Ocup. % s/total	Pess. Ocup por Estab	Área (ha) / Pessoa Ocup.
PATRONAL	3.557.379	19,8	6,4	67,5
FAMILIAR	13.780.201	76,9	3,3	7,8
Tipo A	1.743.137	9,7	4,3	13,8
Tipo B	3.682.712	20,5	3,7	9,2
Tipo C	2.785.299	15,5	3,4	6,5
Tipo D	5.569.053	31,1	2,9	5,7
TOTAL	17.930.853	100,0	3,7	19,7

Políticas para a Agricultura Familiar



O Contexto da Criação do PRONAF



- **Classificação dos Produtores pela Renda Bruta Anual em Mini, Pequeno, Médio e Grande Produtor com taxas de juros diferenciadas.**
- **Cerca de 250 mil agricultores familiares tinham acesso ao crédito rural, sendo que a grande maioria era vinculada a agroindústria do fumo e a produção de soja.**
- **Necessidade de uma política agrícola diferenciada para os agricultores familiares.**
- **Programa criado em 1995, fruto de uma forte pressão e negociação com os movimentos sociais;**
- **Regulamentado pelo Conselho Monetário Nacional (Banco Central, Ministério da Fazenda e Ministério do Orçamento);**



Diversidade da Agricultura Familiar no Pronaf

- **Agricultor Familiar - diferenciado por grupos:**
- **Grupo A: Agricultores assentados pela Reforma Agrária – 3% contratos Safra 05/06;**
- **Grupo B: Pobreza rural (Alvo dos programas governamentais de transferencia de renda e combate a fome) – 33%;**
- **Grupo C: Agricultores familiares descapitalizados - 37%**
- **Grupo D: Agricultores familiares capitalizados - 23%**
- **Grupo E: Agricultores familiares consolidados - 4%**
- **Demais agricultores (Patronais e ou empresariais).**
- **Cooperativas Agropecuárias e Agroindústrias**



Critérios para definição dos beneficiários do Pronaf

Grupo A	Grupo B	Grupo C	Grupo D	Grupo E
Assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária e pelo Fundo de Terras e Reforma Agrária, desde que não tenham contratado operações de investimento ao limite individual permitido pelo Procerá e Pronaf A.	Proprietários, posseiros e arrendatários ou parceiros			
	Inclui remanescentes de quilombos e indígenas	Inclui concessionários do PNRA e Fundo de Terras não mais beneficiário do grupo A		
	Residam no estabelecimento ou local próximos			
	Não disponham de área superior a 4 módulos fiscais sob qualquer condição			
	Obtenham no mínimo 30% da renda familiar da exploração agropecuária e não agropecuária do estabelecimento	Obtenham no mínimo 60% da renda familiar da exploração agropecuária ou não agropecuária do estabelecimento	Obtenham no mínimo 70% da renda familiar da exploração agrop. ou não agrop. do estabelecimento	Obtenham no mínimo 80% da renda familiar da exploração agropecuária ou não agropecuária do estabelecimento
	Tenham trabalho familiar como base na exploração do estabelecimento	Trabalho familiar como predominante, podendo utilizar o trabalho assalariado eventual.	Trabalho familiar como predominante na exploração, podendo manter até 2 empregados permanentes. Pode utilizar ajuda eventual de terceiros.	
Obtenham renda bruta familiar anual de até R\$ 3,0 mil	Obtenham renda bruta familiar anual de R\$ 3 mil até R\$ 17 mil	Obtenham renda bruta familiar anual de R\$ 17 mil até R\$ 45 mil.	Obtenham renda bruta familiar anual de R\$ 45 mil até R\$ 80 mil.	

Secretaria da
Agricultura Familiar

Ministério do
Desenvolvimento Agrário





Crédito Rural Pronaf: Condições dos financiamentos

Grupo	Modalidade	Limites (R\$)	Tx Juros (% aa)	Desc.	Prazo (anos)
A	Invest. e custeio associado	5.000 a 16.500	1,15	46%	até 10
B	Investimento	500 a 1.500	1	25%	até 2
C	Custeio	500 a 3.000 - 6 oper.	4	R\$ 200	até 10
	Investimento	1.500 a 5.000* - 2 oper.	3	R\$ 700	até 8
D	Custeio	6.000	4	-	até 1
	Investimento	18.000*	3	-	até 8
E	Custeio	28.000	7,25	-	até 1
	Investimento	36.000	7,25	-	até 8
Demais	Custeio	300.000	8,75	-	até 1
	Investimento	600.000	8,75 - 12,0	-	até 8



O crédito como instrumento de “Desenvolvimentos”

- ✓ Mulheres
- ✓ Jovens
- ✓ Semi Árido
- ✓ Florestas
- ✓ Agroecologia
- ✓ Agroindústrias Familiares
- ✓ Cotas partes Coop. Crédito
- ✓ Capital Giro





PRONAF: Fontes de financiamento

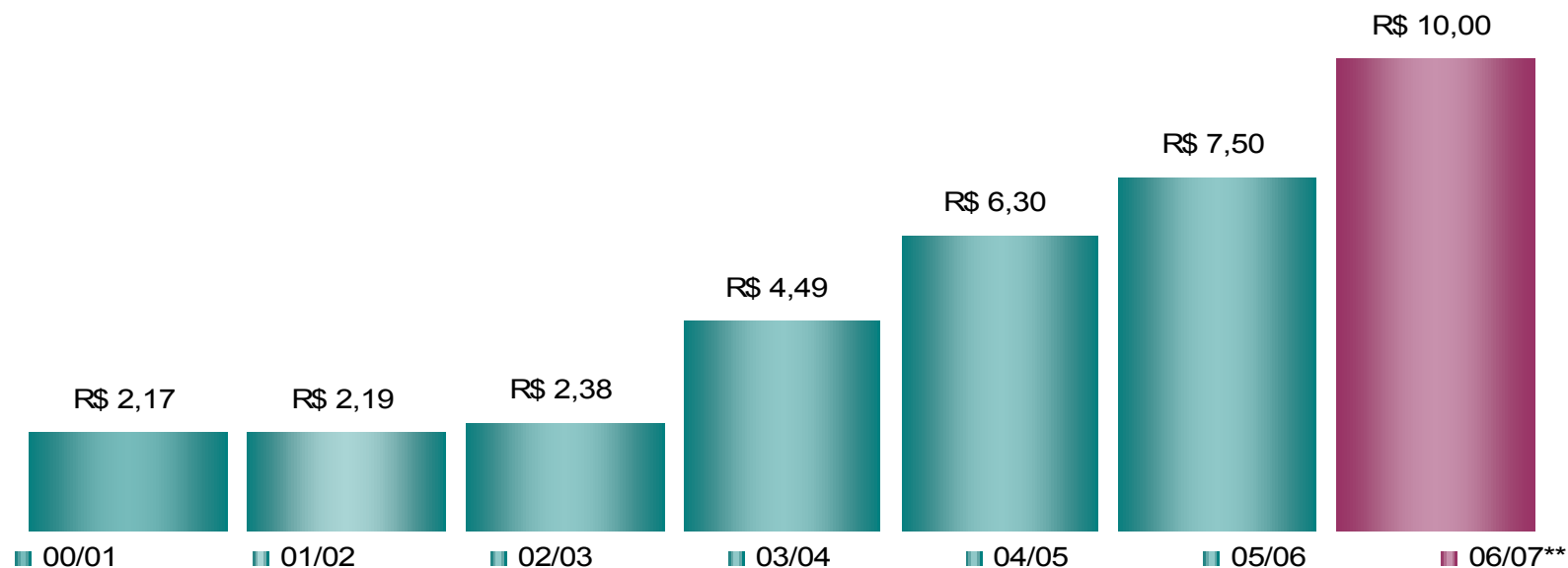
- **Recursos de Operações Oficiais de Crédito (OGU) - 6%;**
- **Fundos Constitucionais de Financiamento – FC's - 24%**
- **Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT - 43%;**
- **Recursos Obrigatórios dos Bancos:**
 - **% dos depósitos a vista (MCR 6.2) - 21%**
 - **% da Poupança Rural (MCR 6.4) - N/D**
- **Recursos Próprios dos Bancos Cooperativos - 5%;**
- **Funcafé – 1%**

Obs: Dados recursos previstos Safra 05/06



Montante Aplicado - PRONAF

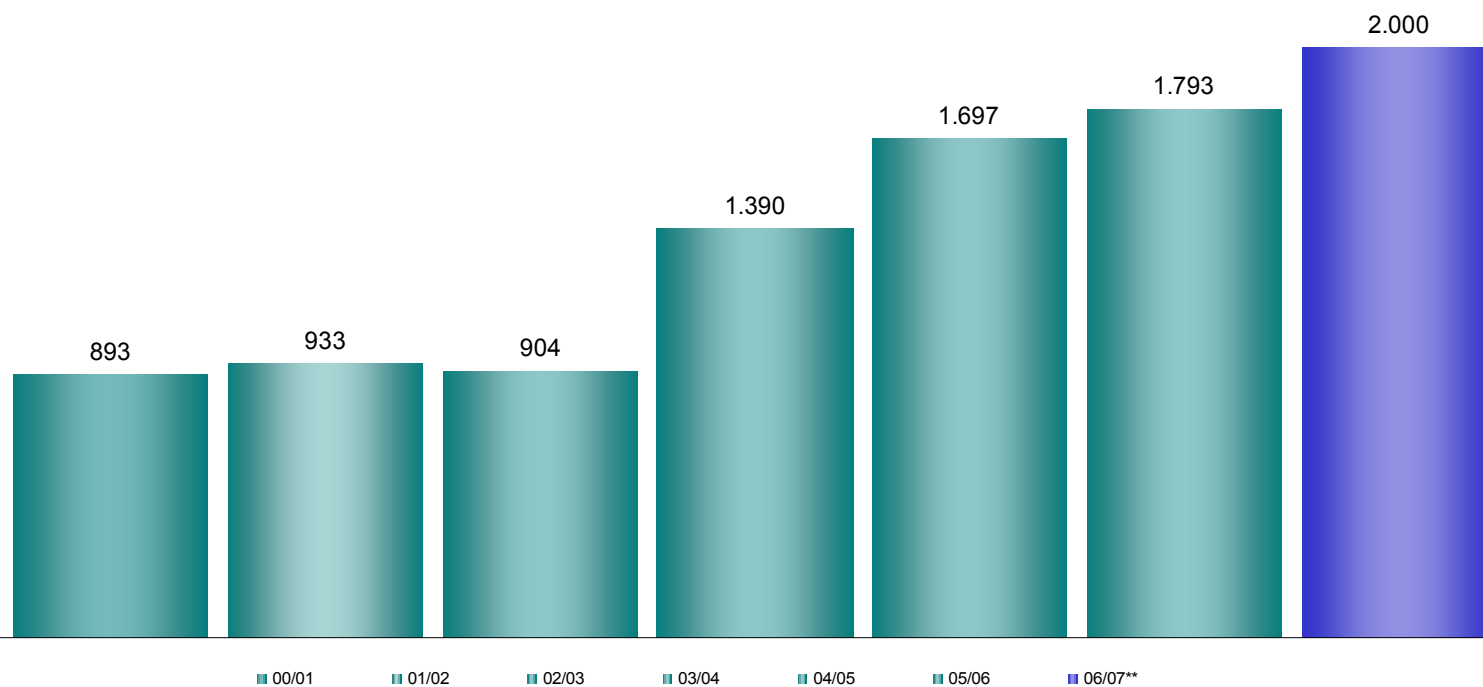
Recursos aplicados: Bilhões de Reais



**Projeção nova safra

Contratos - PRONAF

Número de CONTRATOS em mil





Pronaf – Avaliação

- **Grande alcance do Programa e distribuído em todo o território nacional;**
- **Alcance do público de mais baixa renda com cerca de 60% das operações até o Grupo C;**
- **Focalização dos subsídios aos mais descapitalizados e acesso as fontes do sistema Nacional de crédito rural além do OGU;**
- **Baixa inadimplência (em torno de 4%);**
- **Compartilhamento dos custos e do risco com o sistema financeiro;**
- **Dinâmica consolidada de construção dos Planos de Safra com os movimentos sociais rurais**



Política Nacional de ATER

5 PRINCÍPIOS DA ATER PÚBLICA

1. Assegurar aos agricultores familiares acesso a serviços gratuitos, de qualidade e em quantidade suficientes
2. Promoção do desenvolvimento rural sustentável:
*ênfase no desenvolvimento endógeno



Política Nacional de ATER

3. Abordagem multidisciplinar e interdisciplinar:

- *enfoques metodológicos participativos
- *paradigma tecnológico baseado nos princípios da Agroecologia



Política Nacional de ATER

4. Gestão que permita controle social:

- * monitoramento e avaliação com participação dos beneficiários
- * democratização das decisões
- * construção da cidadania



Política Nacional de ATER

5. Processos educativos permanentes e continuados:

- * enfoque dialético, humanista e construtivista
- * contribuir para formação de competências, mudanças de atitudes e procedimentos



Política Nacional de ATER

OBJETIVOS DA ATER PÚBLICA

Objetivo Geral

“Estimular, animar e apoiar iniciativas de desenvolvimento rural sustentável, que envolvam atividades agrícolas e não agrícolas, tendo como centro o fortalecimento da “agricultura familiar”, visando a melhoria da qualidade de vida e adotando os princípios da Agroecologia como eixo orientador das ações.”



Política Nacional de ATER

Sistema Nacional de Ater



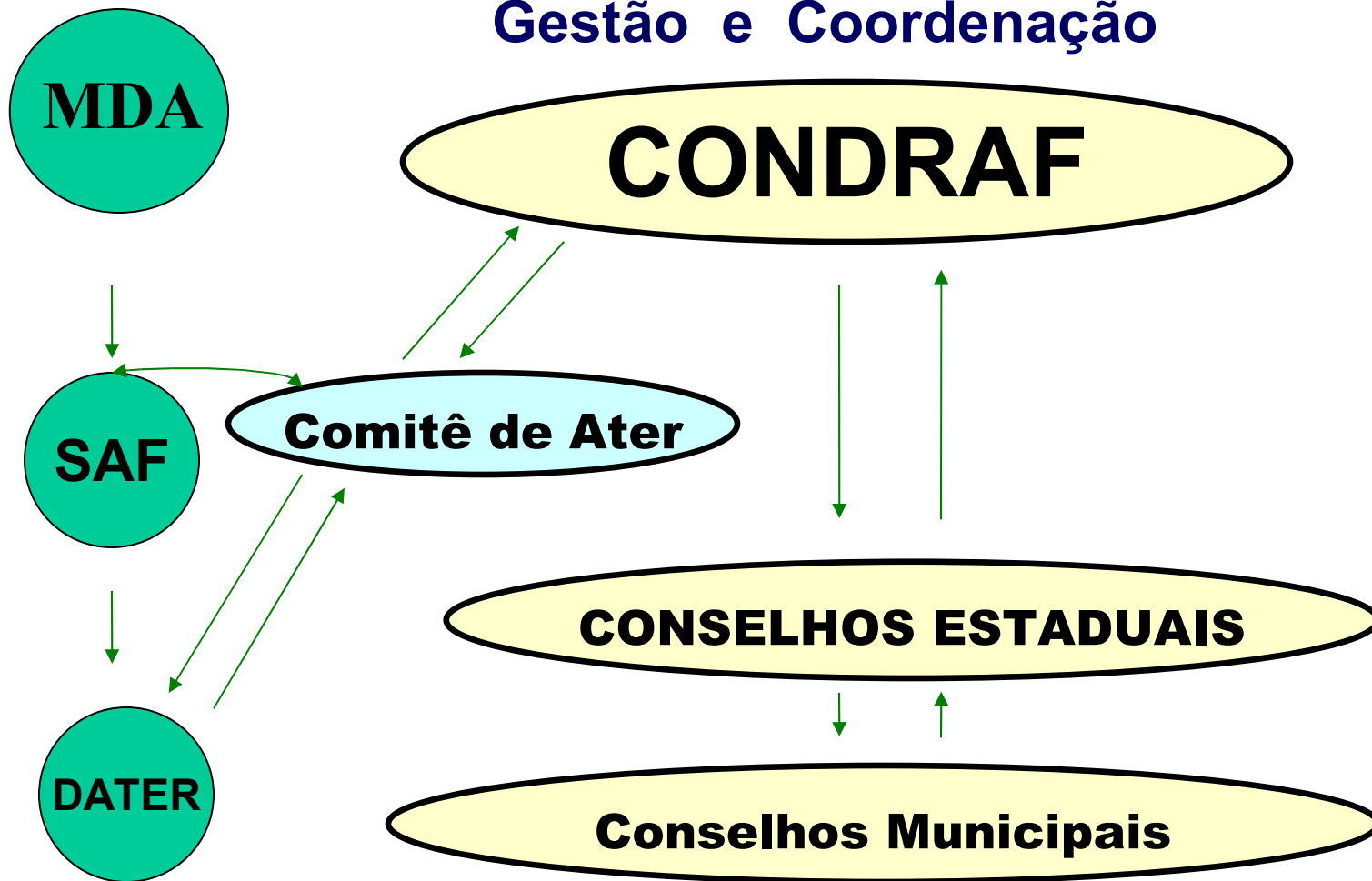
Secretaria da
Agricultura Familiar

Ministério do
Desenvolvimento Agrário



Política Nacional de ATER

Gestão e Coordenação



Secretaria da
Agricultura Familiar

Ministério do
Desenvolvimento Agrário





Política Nacional de ATER

Nome da Ação	2003		2004		2005	
	Valores	Nº de Beneficiários	Valores	Nº de Beneficiários	Valores	Nº de Beneficiários
Ater	21.375.480,00	106.900	42.985.598,00	326.107	55.243.507,00	752.211
Capacitação de Agricultores Familiares	26.895.201,00	160.670	10.547.692,00	44.048	10.651.893,00	68.775

Secretaria da
Agricultura Familiar

Ministério do
Desenvolvimento Agrário





Política Nacional de ATER

Principais Ações na Implantação da PNATER

- **PRONATER**

- **SIBRATER**

- Redes de Ater

- Credenciamento das Entidades de Ater

Secretaria da
Agricultura Familiar

Ministério do
Desenvolvimento Agrário





SEGURO

SEGURO AGRÍCOLA NA AGRICULTURA FAMILIAR

- **PROAGRO – cobertura do financiamento (70% a 100%)**
- **PROAGRO MAIS – cobertura do financiamento e garantia de uma renda mínima**
- **GARANTIA-SAFRA – garantia de renda mínima a famílias de baixa renda, Região da ADENE, independentemente do acesso ao crédito.**



Seguro da Agricultura Familiar

COBERTURA

- 100% do valor financiado;
- Até 65% da receita líquida esperada do empreendimento, limitado a R\$ 1.800,00

CONCEITOS

- Receita Bruta Esperada – prevista nas planilhas do banco e utilizadas quando da concessão do crédito;
- Receita Líquida Esperada – receita bruta esperada menos o valor do financiamento;



Seguro da Agricultura Familiar

ADESÃO

- Automática no custeio agrícola do Pronaf Grupos A/C, C e D (2%)
- Opcional para o Grupo E (4% de prêmio) ou Proagro (2%)
- Garantia-Safra no Pronaf B para custeio da Mamona

COBERTURA

Somente na área de emergência da planta

CULTURAS

- Zoneamento Agrícola - Algodão, Arroz, Feijão, Feijão Caupi, Caju, Maçã, Milho, Soja, Sorgo e Trigo
- Exceções - Banana, Mandioca, Mamona e Uva



Seguro da Agricultura Familiar

SEMENTES CRIOULAS

- São Cobertas pelo SEAF;
- Portaria do MDA N° 58 de julho de 2006 – institui o Cadastro Nacional das entidades que desenvolvem trabalho reconhecido com resgate, manejo e/ou conservação de cultivares locais, tradicionais ou crioulas;

CULTURAS IRRIGADAS

- Cobertas tanto as zoneadas como as não zoneadas

CULTURAS NÃO ZONEADAS e fora das 4 exceções

- Acessa o crédito com o proagro tradicional (MCR 16-2-5)



Garantia-Safra

O que é o Garantia-Safra?

É uma ação do Pronaf que visa contribuir para a tranquilidade e segurança de quem exerce a atividade agrícola na região semi-árida brasileira.

Caso o agricultor perca a safra por motivo de seca, ele fará jus a uma renda por tempo determinado.

É uma ação solidária pois a contribuição de todos é utilizada para auxiliar aqueles que perderam a produção devido a seca.

Área de Abrangência:

Municípios localizados na região Nordeste, no norte do Estado de Minas Gerais (Vale do Mucuri e Vale do Jequitinhonha), e no norte do Estado do Espírito Santo.

Culturas Cobertas:

Feijão, Milho, Arroz, Mandioca e Algodão.

Secretaria da
Agricultura Familiar

Ministério do
Desenvolvimento Agrário





Garantia-Safra

A quem se destina ?

Agricultores Familiares dos municípios contemplados, que cumpram os seguintes requisitos:

- Ser Agricultor Familiar (nos moldes do Pronaf)
- Ter **renda bruta familiar mensal de até 1,5 (um e meio) salários mínimos (excluindo aposentadoria rural);**
- Cultivar áreas não irrigadas, de arroz, feijão, milho, mandioca e algodão;
- Área plantada deve ser de 0,60 hectare a 10 hectares;
- Efetuar a **adesão antes do plantio** (pagamento do boleto)



Garantia-safra

ETAPAS DO GARANTIA-SAFRA

1) Participação - Processo de Adesão:

- Adesão dos Estados, dos Municípios e dos Agricultores


2) Obrigações Financeiras perante o Fundo Garantia-Safra

- Aportes Municipais, Estaduais e da União

3) Ocorrência do Evento Seca e da Perda de 50% da Safra

- Reconhecimento de decretação de Situação de Emergência + Verificação de Colheita


4) Pagamento dos Benefícios



Geração de Renda e Agregação de valor

PROGRAMA BIODIESEL


- Implantação do Selo Combustível Social
- Software de viabilidade agrícola e industrial do Biodiesel.
- Desenvolvimento tecnológico agrícola e de pequena/médias unidades industriais
- Financiamento Pronaf
- Produção de Sementes básicas e fiscalizadas
- Articulação e cooperação institucional.
- Desenvolvimento de projetos pilotos e implantação dos projetos comerciais.



Geração de Renda e Agregação de valor

Agroindústria

- Financiamento (PRONAF Agroindústria e Capital de Giro)
- Marco Regulatório (legislação sanitária, fiscal e previdenciária) simplificação da formalização.
- Promoção e divulgação dos produtos agroindustriais.
- Identificação de Mercados.
- Ater e capacitação para a Agroindústria Familiar.
- Elaboração de Manuais Técnicos e Documentos Orientadores.
- Ciência e Tecnologia (perfis).



Geração de Renda e Agregação de valor

- Turismo Rural
- Artesanato
- Plantas Medicinais e Produtos da Biodiversidade
- Comércio Justo e Solidário
- Orgânicos e Agroecologia



Programa de Aquisição de Alimentos

PAA – Modalidades com recursos MDA

1 – Compra Direta

Voltada à aquisição da produção da agricultura familiar, em situação de baixa de preço, para formação de estoques estratégicos e a sua movimentação em consonância com as necessidades das políticas de segurança alimentar ou econômica.



Programa de Aquisição de Alimentos

PAA – Modalidades com recursos MDA

2 – Formação de Estoques pela Agricultura Familiar

Propicia que organizações de agricultores em que pelo menos 80% dos sócios/afiliados sejam Agricultores Familiares enquadrados no PRONAF formem estoques de produtos alimentícios para posterior comercialização, em condições mais favoráveis, seja pelo beneficiamento e agregação de valor ao produto, seja por sua disponibilização em momentos mais oportunos em termos de preços.